

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
EXERCÍCIO DE 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
CNPJ:	83.102.376/0001-34
Endereço:	AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 – CENTRO
Telefone:	47 – 3356-2300
E-mail:	prefeitura@vidalramos.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.prefeituravidalramos.com.br/

B) ROL DOS RESPONSÁVEIS:

Responsáveis	PREFEITO MUNICIPAL
Nome do Prefeito	NELSON BACK
CPF do Prefeito	398.646.509-04
Período de Gestão	01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ato de Nomeação e Data	TERMO DE POSSE
Endereço Residencial	RUA HENRIQUE KUTERS - CENTRO
e-mail	gabinete@vidalramos.sc.gov.br

C) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

A tabela abaixo detalha a estrutura organizacional do município de Vidal Ramos, composta pelos Secretários e Assessores, durante o exercício de 2024.

(informação retirada no SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, no site da Prefeitura):

NOME	CARGO
NELSON BACK	Prefeito Municipal
AMBRÓSIO RUBICK	Vice Prefeito
EDILSON LUIZ BOING	Coordenador Geral
PATRÍCIA DIAS TABARELLI	Secretário de Educação e Cultura
SONIA MARIA FERMINO	Secretária de Assistência Social
ALMIR SCHMITZ	Secretário de Obras
ZENIR SCHMITZ BOING	Secretaria da Industria, Comercio e Desenvolvimento
JUAREZ CUNHAQUE	Secretário de Desporto e Lazer
CRISLAINE N. DA S. FERMINO	Secretária de administração e Finanças
OSNIR HANG	Secretário da Agricultura
PRICILA BUSS	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
JULIANE MACHADO LAURENTINO	Assessora Jurídica
MARCELO FRANCISCO BECHER	Controlador Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

D) COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES CORRESPONDENTES:

A estrutura administrativa do município de Vidal Ramos está disposta na **Lei Complementar nº. 039/2011**, de 04 de maio de 2011 e é composta das seguintes Secretarias:

- ⇒ Administração e Finanças;
- ⇒ Educação e Cultura;
- ⇒ Turismo e Meio Ambiente;
- ⇒ Saúde
- ⇒ Assistência Social;
- ⇒ Transportes
- ⇒ Obras e Serviços Urbanos;
- ⇒ Desenvolvimento Agropecuário;
- ⇒ Desporto e Lazer;
- ⇒ Planejamento;
- ⇒ Indústria, Comércio e Desenvolvimento;

Abaixo apresentamos as atribuições de cada uma das secretarias municipais:

Secretaria de Administração e Finanças

Item	Descrição
a)	Planejar, desenvolver e coordenar a política geral de Gestão de Pessoas da administração direta e indireta
b)	Desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa
c)	Coordenar a aplicação da política de carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais
d)	Planejar, coordenar e executar os sistemas de administração, promovendo a racionalização do uso de bens e equipamentos
e)	Planejar, orientar e coordenar a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material permanente e de consumo
f)	Dirigir e executar a política e a administração das compras, seus respectivos processos de licitações e controle de contratos, termos e convênios do Município
g)	Planejar e coordenar o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis
h)	Analizar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município
i)	Dirigir e executar as políticas e a administração tributária, fiscal, econômica e financeira do Município
j)	Elaborar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar as providências executivas para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros
k)	Acompanhar o processo de inscrição dos débitos tributários na dívida ativa, bem como oferecer orientação e definir o relacionamento com os contribuintes
l)	Coordenar a elaboração dos os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e promover o controle e a execução do Orçamento do Município
m)	Proceder ao controle físico e contábil do patrimônio mobiliário e imobiliário do Poder Executivo
n)	Coordenar o registro, a publicação e arquivo de atos oficiais do município
o)	desempenhar outras atividades correlatas com as suas atribuições

01

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Secretaria de Educação e Cultura

ITEM	DESCRIÇÃO
a)	definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
b)	elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação
c)	elaborar normas e instruções relacionadas com as atividades educacionais e o funcionamento das escolas municipais, nos níveis fundamental e de educação infantil, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394/96) e legislação aplicável, bem como relacionadas aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de deficiência
d)	elaborar programas com vistas prestar atendimento específico aos alunos portadores de necessidades especiais
e)	ofertar programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar
f)	promover políticas públicas de democratização do acesso à informática junto à rede de ensino
g)	planejar, controlar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino e a matrícula escolar
h)	administrar o Sistema de Creches e Pré-Escolas para crianças de zero a seis anos e estabelecer padrões de qualidade para o atendimento
i)	dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Educação
j)	estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal
k)	Promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo do cultivo das ciências, através das artes e das letras
l)	Estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural, por meio de inventário, repressão aos danos e as ameaças de Patrimônio
m)	Promover o apoio e incentivo as diversas formas de produção cultural, artística, científica e tecnológica a cargo do Município
n)	desempenhar outras atividades correlatas com as suas atribuições

Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

Item	Descrição
a)	Fomentação de política municipal do Meio Ambiente e Turismo
b)	Elaborar Projetos, Ações e atividades de Educação Ambiental
c)	Propor convênios, contratos, ajustes e outras medidas que se recomendam para a consecução dos objetivos da Secretaria
d)	Desenvolver estudos gerais destinados a promover o desenvolvimento turístico do Município
e)	Promover e participar de eventos onde sejam debatidos assuntos de interesse do turismo e Meio Ambiente
f)	promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade turística do Município dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal
g)	promover o levantamento e cadastramento das áreas verdes; a fiscalização das reservas naturais urbanas; o combate permanente à poluição ambiental e a execução de projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização
h)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Secretaria de Saúde

Item	Descrição
a)	coordenar a programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas
b)	coordenar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador
c)	supervisionar a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência
d)	organizar a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população
e)	promover a articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos
f)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

Secretaria de Assistência Social

Item	Descrição
a)	Formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência Social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do município
b)	Promover a conscientização da população, com vistas ao fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania
c)	Coordenar os programas voltados a resolver o déficit habitacional do município
d)	prestar apoio aos Conselhos Municipais, no campo da assistência Social, em suas atividades específicas
e)	Assistir as associações de bairros e outras formas de organização que tenham como objetivo a melhoria das condições de vida dos habitantes
f)	Coordenar, articular e desenvolver ações nas áreas de prevenção, proteção, inclusão e promoção social, tendo o fortalecimento do núcleo familiar como foco principal de sua atuação
g)	Acompanhar e fiscalizar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, Especialmente os recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade
h)	convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social sempre que necessário a Conferência Municipal de Assistência Social
i)	proceder, no âmbito da Assistência Social à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo
j)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Item	Descrição
a)	Representar e prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções políticas de transportes e obras
b)	Superintender as obras do Município e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município
c)	Atender os interesses dos municípios nos assuntos de transporte e obras e sistema viário
d)	Promover a organização e o controle de todas as atividades de planejamento, execução e avaliação de transportes e obras públicas
e)	Superintender a administração do pessoal lotado no órgão e a administração dos veículos, máquinas, equipamentos, e material utilizado ou à disposição da Secretaria
f)	Prestar atendimento às atividades de defesa civil
g)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

Q1

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário

Item	Descrição
a)	promover o desenvolvimento econômico do Município, através do fomento de atividades economicamente e socialmente ativas nas áreas da agropecuária em harmonia com as políticas de preservação e proteção ambiental do Município
b)	definir os planos e programas na formulação e execução do desenvolvimento de pesquisas referentes à fauna e à flora
c)	propiciar ao setor rural o desenvolvimento integrado buscando agregar valores, apoiando de forma efetiva visando diminuir as diferenças econômicas, com programas institucionais ou em parcerias com o Governo Federal e da iniciativa privada
d)	fomentar as diversas formas de associativismo, buscando o desenvolvimento cooperado do trabalhador rural
e)	Implementar e incrementar políticas agrícolas voltadas a pesquisa, extensão e assistência técnica rural, bem como a defesa sanitária vegetal e animal
f)	Pesquisar e desenvolver novas variedades agrícolas com o objetivo de aumentar as fontes de renda dos agricultores municipais
g)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

Secretaria de Desporto e Lazer

Item	Descrição
a)	Fomentação de política municipal do desporto, lazer e turismo
b)	resgatar, preservar e difundir entre jovens e adolescentes a importância da prática de desporto amador
c)	Desenvolver estudos gerais destinados a promover o desenvolvimento turístico do Município
d)	Promover e participar de eventos onde sejam debatidos assuntos de interesse do desporto amador
e)	Administrar parques e praças esportivas
f)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

Secretaria de Planejamento

Item	Descrição
a)	Fomentação de política municipal do Planejamento
b)	Integrar as ações governamentais por meio de coordenação do planejamento e da gestão pública visando ao desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida dos municípios
c)	Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem o desenvolvimento territorial, econômico e social do Município
d)	Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o Plano Plurianual, a descentralização das ações governamentais e o planejamento Municipal
e)	Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município
f)	Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos municipais

Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento

Item	Descrição
a)	Fomentação de política municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento
b)	Incentivo ao micro e pequeno comerciante e industrial

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

c)	Política para atrair novas empresas para o município, objetivando o emprego.
d)	Propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendam para a consecução dos objetivos da Secretaria
e)	Exercer a administração e fiscalização dos mercados, feiras, entrepostos, comércios ambulantes e outras formas de comercialização e abastecimento público
f)	Coordenar e implantar programas de abastecimento á população, principalmente a de baixa renda
g)	Contribuir para pesquisas, estudos e projetos para introduzir atividades econômicas mediante assistência técnica e outras fórmulas de estímulo a empresários, para implantação ou ampliação de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços
h)	Cooperar com as secretarias municipais de obras Civis, de Saúde e de Meio Ambiente na adoção de medidas fiscalizadoras relativas á legislação de Postura, á defesa sanitária do Município e sua preservação ambiental
i)	Promover o desenvolvimento descentralizado, integrado e sustentável de forma a melhorar a qualidade de vida no município
j)	Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo

e) DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Atualmente o município de Vidal Ramos possui instituídos os seguintes Conselhos:

- ⇒ Conselho Tutelar de Vidal Ramos
- ⇒ Conselho Municipal do Contribuinte
- ⇒ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência
- ⇒ Conselho Municipal de Saúde
- ⇒ Conselho Municipal de Assistência Social
- ⇒ Conselho Municipal do FUNDEB
- ⇒ Conselho Municipal de Educação
- ⇒ Conselho Municipal de Antidrogas
- ⇒ Conselho Municipal do Idoso
- ⇒ Conselho Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA
- ⇒ Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional
- ⇒ Conselho Municipal de Habitação
- ⇒ Conselho do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial
- ⇒ Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural
- ⇒ Comissão Municipal de Defesa Civil
- ⇒ Conselho Municipal da Alimentação Escolar
- ⇒ Conselho Municipal de Saneamento Básico
- ⇒ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- ⇒ Conselho Municipal do Turismo
- ⇒ COMDIM - Cons. Mun. dos Direitos da Mulher
- ⇒ COMCULTURA - Conselho Municipal de Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Abaixo detalhamos a descrição analítica dos programas do orçamento, com indicação das metas financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Código	Programa do PPA	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferença
1101	PROCESSO LEGISLATIVO	2.206.025,50	959.366,69	-1.246.658,81
1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	557.000,00	566.660,98	9.660,98
1301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.080.500,00	3.566.337,08	485.837,08
1303	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	19.000,00	18.931,12	-68,88
1401	SAÚDE PARA TODOS	7.951.545,00	11.924.008,48	3.972.463,48
1402	ASSISTÊNCIA SOCIAL	982.510,00	1.009.359,89	26.849,89
1403	INFÂNCIA E JUVENTUDE	70.200,00	10.188,42	-60.011,58
1404	MORADIA AO ALCANCE DE TODOS	74.700,00	9.926,35	-64.773,65
1501	CRIANÇA NA ESCOLA	9.166.490,00	14.505.424,78	5.338.934,78
1502	ESPORTE É VIDA	394.000,00	654.658,34	260.658,34
1503	VIDAL RAMOS - TURISMO E CULTURA	287.500,00	240.040,95	-47.459,05
1504	EDUCAÇÃO ECOLÓGICA	280.200,00	132.657,42	-147.542,58
1601	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	1.635.500,00	1.172.243,21	-463.256,79
1701	ESTRADAS VICINAIS	6.427.474,50	14.546.395,13	8.118.920,63
1702	INFRAESTRUTURA URBANA	935.000,00	1.800.325,56	865.325,56
1703	INDÚSTRIICO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	214.000,00	276.011,18	62.011,18
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	-50.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.062.500,00	756.878,27	-305.621,73
	TOTAL	35.394.145,00	52.149.413,85	16.755.268,85

3- CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Nada a Declarar			

Observação: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos não realizou contingenciamento de despesas no exercício de 2024.

4- INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Declarar		

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Observação: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos não realizou reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2024.

5 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO:

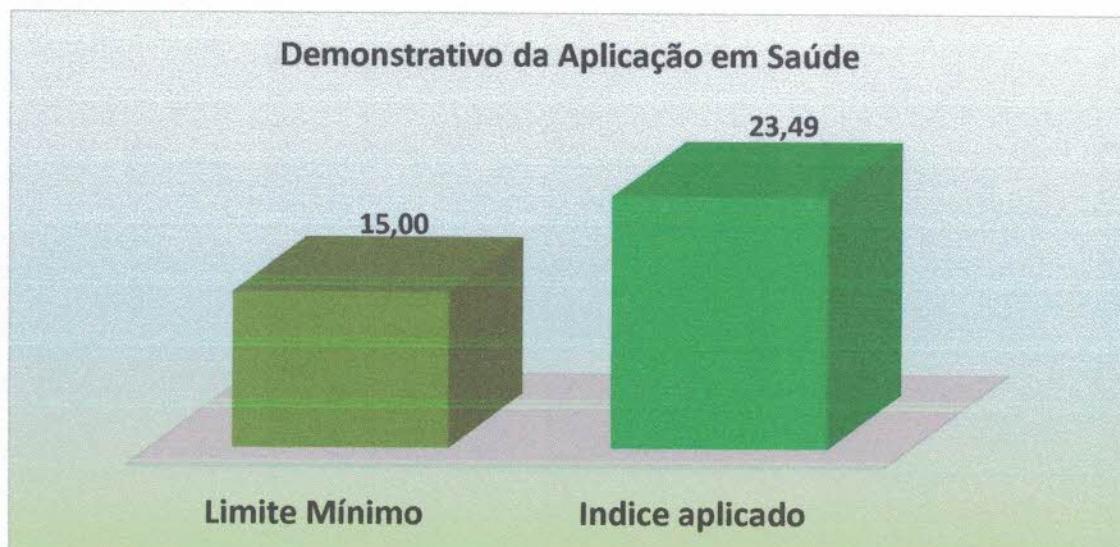
EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO PRETÉRITO AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	FORNECEDOR	MOTIVOS
Nada a Declarar		

R: O município de Vidal Ramos não possui Restos a Pagar pendentes de pagamento anteriores a 2021.

6 – DO CUMPRIMENTO DOS INDICES CONSTITUCIONAIS E DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

a) GASTOS COM SAÚDE:

No exercício de 2024 o município de Município de Vidal Ramos aplicou em ações básicas de saúde a importância de R\$ 11.924.008,48. Os gastos aqui mencionados nos levam a afirmar que o município aplicou em Saúde o percentual de 23,49%, cumprindo o que determina o artigo 198 da Constituição Federal, conforme demonstrado do gráfico abaixo:



[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA

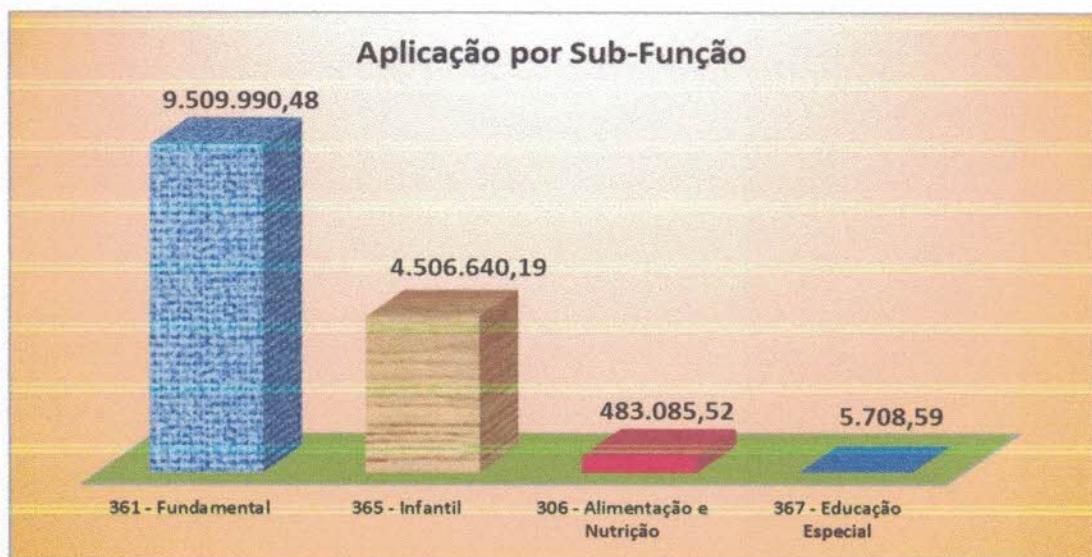
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

b) GASTOS COM EDUCAÇÃO:

O Município de Vidal Ramos teve no exercício de 2024 um gasto na Função 12 - Educação no montante de R\$. 14.505.424,78. A receita de Impostos e Transferências (base para os gastos em educação) no período atingiu a cifra de R\$. 34.251.309,15.

Isto representa uma aplicação de 33,32%, ficando 8,32% acima do limite mínimo estabelecido no Artigo 212 da Constituição Federal.

Do montante aplicado, R\$. 9.509.990,48 foram gastos na subfunção 361 - Educação Fundamental, R\$. 4.506.640,19 na subfunção 365 - Educação Infantil e R\$. 483.085,52 na subfunção 306 – Alimentação e Nutrição e R\$. 5.708,59 na subfunção 367 – Educação Especial, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:



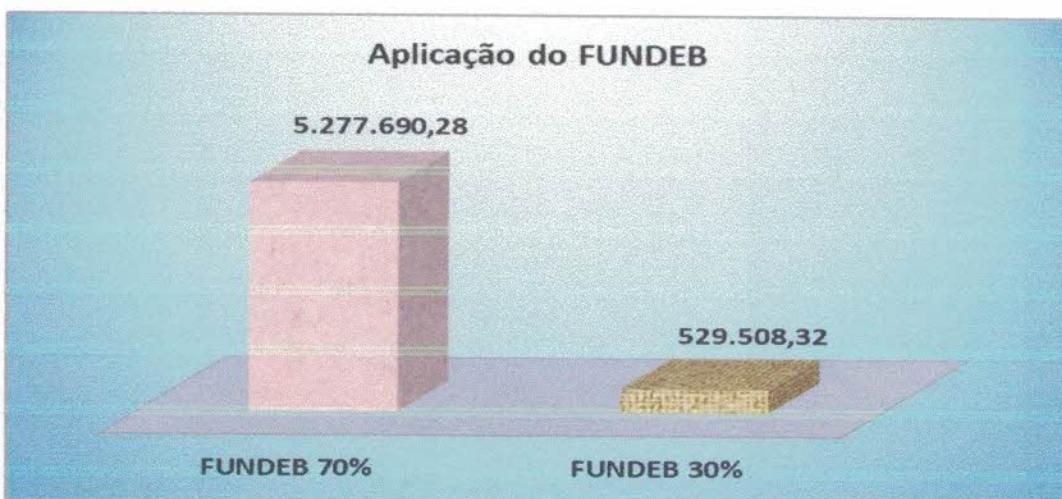
c) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

O Município de Vidal Ramos teve no exercício de 2024 uma Dedução do FUNDEB no valor de R\$. 6.588.370,32, enquanto que o retorno atingiu a cifra de R\$. 5.897.576,88. O encontro de contas dos recursos do FUNDEB registrou uma PERDA de R\$. 690.793,44.

O total das despesas com recursos do FUNDEB foi de R\$. 5.807.198,60, sendo que destes a importância de R\$. 5.277.690,28 foram utilizados para o pagamento dos Professores e Profissionais da Educação, totalizando 88,53%, das Receitas Arrecadadas.

01

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS



d) DOS GASTOS COM PESSOAL

No Exercício de 2024 a Receita Corrente Líquida do município de Vidal Ramos foi de R\$ 47.784.904,98 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

A despesa de Pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 19.384.332,20 e a do Legislativo foi de R\$ 553.976,81.

91

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Isto representou respectivamente um gasto de pessoal de **49,00%** e **1,87%**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



AG

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

- a) QUADRO DE PESSOAL, INFORMANDO A QUANTIDADE DE AGENTES PÚBLICOS (AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E MILITARES) OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, EMPREGOS PÚBLICOS, CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO (ART. 37, IX, CF), CONSELHEIROS TUTELARES E ESTAGIÁRIOS, DISCRIMINANDO OS COMISSIONADOS QUE SÃO TITULARES DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO, BEM COMO OS VALORES NA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS A MÊS:

Vínculos	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês												Ano: 2024
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cargo Efetivo	1.186.832,39	990.986,98	1.029.703,73	1.008.186,32	979.996,96	1.069.235,08	1.004.818,97	899.634,44	887.863,99	1.136.986,24	1.015.330,73	2.010.778,33	
Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mandato Eletivo	29.678,01	29.678,01	30.627,71	30.627,70	30.627,70	69.299,35	47.201,61	29.426,39	23.419,89	28.405,50	30.627,70	78.541,84	
Efetivos/Comissionados	17.682,75	16.988,20	20.187,24	19.384,06	20.088,52	23.107,95	19.136,81	17.701,56	18.579,08	15.432,36	15.731,88	104.483,70	
Comissionados (exclusivo)	60.650,74	47.980,68	49.516,07	55.847,62	58.470,38	59.736,70	59.954,25	60.861,72	77.301,03	78.115,39	49.516,06	143.719,40	
Contratados/ACT	61.355,01	72.236,41	92.718,63	99.206,14	116.302,01	112.250,68	144.385,11	144.245,92	135.165,57	141.779,05	137.784,31	222.360,66	
Total	1.356.198,90	1.157.870,29	1.222.753,38	1.213.251,84	1.205.485,57	1.333.629,75	1.275.496,75	1.151.870,03	1.142.329,55	1.400.718,55	1.248.950,68	2.559.883,93	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS (Unidade Gestora Contabilizada: PREFEITURA MUNICIPAL)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a")												Ano: 2024
Vínculos	Quantidade/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cargo Efetivo	172	183	182	184	183	184	184	182	178	181	181	179
Emprego Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mandato Eletivo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Efetivos/Comissionados	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Comissionados (exclusivo)	8	7	7	9	9	9	9	9	9	9	7	7
Contratados/ACT	10	28	30	31	32	34	40	37	37	42	40	38
Total	195	223	224	229	229	232	238	233	229	237	233	229

b) DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHOS NA UNIDADE JURISDICIONADA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTENDO O POSTO DE TRABALHO OCUPADO, BEM COMO AS DESPESAS TOTAIS DAS CONTRATAÇÕES, MÊS A MÊS:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													
Discriminação dos Postos de Trabalho	MÊS/QUANTIDADE												DESPESA ANUAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Assessor Jurídico	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00
Professor de Música	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	49.694,00
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	49.694,00

Observação: No exercício de 2023 tínhamos contratado mediante licitação as atividades de um Professor de Música.

c) DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INFORMANDO A QUANTIDADE DE AGENTES PÚBLICOS (AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E MILITARES) INATIVOS/APOSENTADOS, DE PENSIONISTAS E DE COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA OU PENSÃO AO VALOR PERCEBIDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PAGOS PELO

ON

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

TESOURO, CONTENDO OS VALORES CONSOLIDADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS		
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS <i>(Anexo V, Item III, alínea "c")</i>		Ano: 2024
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento
Aposentadorias civis	1	33.698,97
Pensões por morte	4	159.550,22
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0,00
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0,00
Total	5	193.249,19

- e) **DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL E ANUAL PAGA AOS MEMBROS DE DIRETORIA, DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE CONSELHO FISCAL, INCLUINDO BÔNUS, PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E A QUALQUER OUTRO TÍTULO:**

REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA <i>(Anexo V, Item III, alínea "d")</i>						
CARGO	Remuneração /Jeton	Bônus	Participação no lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Anual
	Nada a Declarar					
TOTAL						

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÉNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Á TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA <i>(Anexo V, item IV)</i>			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido
ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKENBEMBROCK	Subvenção	Convênio	124.594,11
TOTAL			124.594,11

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

B) INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

R: Atualmente estamos considerando como sendo o órgão Oficial de Divulgação do Município é o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS				
RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIA SUGERIDA	SETOR RESPONSÁVEL	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Nada a Declarar				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Nada a Declarar				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

R: O município de Vidal Ramos não celebrou nenhum Contrato de Gestão no exercício de 2024.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

R: Nada a Declarar

Vidal Ramos, 31 de dezembro de 2024.


NELSON BACK
Prefeito Municipal